



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



MOÇÃO N.º MOÇ 443 /2016

(Do Senhor Deputado DELMASSO)

LIDO
Em. 25.8.16

Secretaria Legislativa

**Manifesta votos de louvor e
parabeniza o Consórcio Inframérica
Aeroportos, pela parceria firmada
com o Programa ViraVida, em prol do
desenvolvimento dos jovens vítimas
de violência sexual.**

**Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal:**

Com base no art. 144, § 3º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta Moção, para parabenizar e manifestar votos de louvor o **Consórcio Inframérica Aeroportos**, pela parceria firmada com o Programa ViraVida do Distrito Federal em prol do desenvolvimento dos jovens vítimas de violência sexual.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção aplaude e parabeniza o Consórcio Inframérica Aeroportos, pela parceria celebrada com o Programa ViraVida em prol do desenvolvimento de jovens vítimas de violência sexual.

O Programa ViraVida, criado em 2008 pelo Conselho Nacional do SESI, tem por principal finalidade propiciar suporte a meninos e meninas, com idade entre 16 e 21 anos, que sofreram violência sexual.

Atualmente o programa atende mais de cinco mil jovens no Brasil, em 26 cidades, e tem como principal objetivo promover uma verdadeira transformação na vida de jovens, que por meio da educação e do acompanhamento psicossocial que tem transformado vidas e viabilizado sua integração social de forma plena. Cabe enfatizar que o Projeto ViraVida oferece gratuitamente aos jovens participantes

SECRETARIA LEGISLATIVA 25/08/2016 09:54

fol 11-944

Sector Protocolo Legislativo

MO Nº 443 /2016

Folha Nº 01 de 01



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



cursos profissionalizantes do Sesi, Sena, Senac e Sesi e orientação empreendedora do Sebrae.

Temas como Direitos Fundamentais, Cidadania, Cuidados com a Saúde e Cooperativismo são abordados transversalmente com os jovens acolhidos pelo Programa. Os alunos também contam com acompanhamento psicossocial, que é estendido às famílias. Este conjunto de ações contribui de forma significativa para afastar esses jovens da atual situação de exploração em que se encontram, viabilizando assim a oportunidade de adquirir conhecimentos e desenvolver habilidades.

Destaque-se que o objetivo primordial do Programa é garantir direitos e elevar a autoestima de adolescentes e jovens, criando as condições necessárias para que alcancem a autonomia e o desenvolvimento pleno de suas vidas.

Sendo assim, a presente Moção é uma demonstração de que a Câmara Legislativa reconhece a importância do trabalho desenvolvido por meio da parceria firmada entre o Consórcio Inframérica Aeroportos e o Programa ViraVida, que sabidamente tem transformado a vida de muitas vítimas de violência sexual, por meio da capacitação adquirida pelo oferecimento de cursos, bem como pelo oferecimento de acompanhamento jurídico e psicossocial. Ressalte-se, por oportuno, que a presente proposição se coaduna ao disposto no art. 3º, inciso XII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Pelo exposto, proclamo aos Nobres Pares a aprovação da presente moção.

Sala das Sessões, em.....


Deputado DELMASSO

Autor

Setor Protocolo Legislativo

MD Nº 443/2016

Folha Nº 02 Pauls

Assunto: Distribuição da Moção nº 443/16.

Autoria: Deputado (a) Delmasso (PTN)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 25/08/16



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial